



## PORTARIA N.º 254/24 de 08/10/2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

## RESOLVE:

- Art.1.º CONCEDER, licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal, SAMUEL TRENTO, ocupante do cargo Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 31/01/2015 que serão gozadas no período de 08/10/2024 a 06/11/2024, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 08 de outubro de 2024.

VALDEURIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal